

MEMÓRIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL (03/2021)

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ – COMUGESAN

Santo André, 20 de abril de 2021.

PARTICIPANTES

Poder Público:

- Gilvan Ferreira de Souza Junior – representante suplente da Superintendência (SEMASA);
- Eriane Justo Luiz Savóia – secretária executiva e representante titular do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Lilian Chinez Moreno – representante suplente da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos (SEMASA);
- Nilson Oliveira Bispo – representante titular do Departamento de Manutenção e Obras (SEMASA);
- Ednilson Ferreira dos Santos – representante titular do Departamento de Resíduos Sólidos;
- Cleonice de Almeida Pinto – representante titular da Gerência de Controle Ambiental do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Fernanda Longhini Ferreira – representante suplente da Gerência de Planejamento e Licenciamento Ambiental do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Silvia Regina Ziantonio Morisco (PSA) – representante titular da Secretaria de Educação;
- Claudia Mayumi Matayoshi – representante suplente da Secretaria de Educação (PSA);
- Mayra Caroline de Moura Silva Arcanjo (PSA) – representante titular da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;
- Alan Sperduti (PSA) – representante suplente da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;

- Rosimeire Cândida B. Clemente – representante titular da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos (PSA);
- Paulo Henrique Borges de Oliveira – representante titular da Secretaria de Meio Ambiente (PSA);
- Zilda Rodrigues de Lima – representante titular da Secretaria de Saúde (PSA);
- Márcio Moreno – representante titular do Departamento de Proteção e Defesa Civil – Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos (PSA).

Sociedade Civil:

- Eduardo Gobatti – representante titular da Associação Comercial e Industrial de Santo André;
- Alexandre Almeida Oshiro – representante titular do Clube da Família do Parque Andreense;
- Olga Ferreira Mendes – representante suplente do Clube da Família do Parque Andreense;
- Flávia de Sousa Gehrke – representante titular da Faculdade de Medicina do ABC;
- Josenilda Maria da Silva – representante titular do Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André;
- Carolina Estefano – representante suplente do Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André;
- Maíra Soares Galvanese – representante titular do Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC;
- Raquel Fernandez Varela – representante suplente do Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC;
- Glaucia Bueno Quirino – representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil 38ª Subseção de Santo André;
- Elena Maria Rezende – representante titular da PROLEG – Promotoras Legais Populares de Santo André;
- Debora Cristina dos Santos Diogo – representante suplente da PROLEG – Promotoras Legais Populares de Santo André;

- Helton Alves da Costa – representante titular do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo;
- Jansen Nunes Rosa – representante titular do Sindicato dos Químicos do ABC;
- Marcio Lisias Barone – representante suplente do Sindicato dos Químicos do ABC;
- Wheber Lopes da Silva – representante titular do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André;
- Alan José Duarte – representante suplente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André;
- Ricardo Hideo Taniwaki – representante titular da Universidade Federal do ABC.

Convidados:

- Davi Augusto Vieira – Semasa;
- Adalberto Nazario;
- Alberto Canuto;
- Elisângela - Arteterapia: Prosa em Conversa;
- Claudio Palacio;
- Dr. Valter Mendes;
- João Antônio Cardoso;
- Kátia Aparecida;
- Luiz Augusto Lauriano;
- Rafael Garcia dos Santos – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (PSA);
- Roberta Todesco – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (PSA);
- Val Matos;
- Alan Evangelista Ferreira.

PAUTA

- Abertura
- Informes da Plenária;
- Informes da Secretaria Executiva:
 - ✓ Reunião presencial do Grupo de Trabalho – Infrações e Processos Ambientais para o dia 23/04 (sexta-feira).
- Aprovação da memória da 2ª Reunião Ordinária virtual de 16/03/2021;

- Proposições e questionamentos;
- Assuntos:
 - ✓ Apresentação do Projeto de Habitação dentro da Comunidade “Troca-Tapas”;
 - ✓ Apresentação do Estudo para instalação de Ecoponto em Área de Manancial – Parque Miami;
 - ✓ Formação do Grupo de Trabalho – URE Aterro Lara Mauá;
 - ✓ Formação do Grupo de Trabalho – Parque do Pedroso.

ABERTURA

- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) iniciou a 3ª Reunião Ordinária do Conselho – Mandato 2021/2022 apresentando o novo Presidente do Comugesan, Gilvan Ferreira de Souza Junior.
- Gilvan de Souza Ferreira Junior (SUP/SEMASA) agradeceu a presença de todos. Acerca da reforma administrativa do Semasa, esclareceu que as primeiras mudanças estruturais são a transferência do Departamento de Manutenção e Obras e do Departamento de Planejamento e Obras para a Prefeitura de Santo André, e o fortalecimento dos aspectos ambientais do Semasa, tais como as atividades de fiscalização e licenciamento. Mencionou que o Semasa implantará até o dia 05/05/2021 o Licenciamento Digital.

INFORMES DA PLENÁRIA

- Gilvan de Souza Ferreira Junior (SUP/SEMASA) perguntou à plenária se alguém gostaria de dar algum informe.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) informou que no dia 29/04/2021 haverá uma audiência pública na Câmara Municipal de São Paulo a respeito da poluição atmosférica atribuída ao Polo Petroquímico de Capuava. Acrescentou que a transmissão do evento será realizada de forma totalmente digital.
- Raquel Fernandez Varela (MDV) informou que o Promotor de Meio Ambiente José Luiz Saikali impetrou, na presente data, uma Ação Judicial contra a Braskem, a Recap (Petrobrás) e a Cabot – empresas que compõem o Polo Petroquímico. Solicitou ao Presidente que uma cópia do documento seja encaminhada a todos os conselheiros via Secretaria Executiva.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) informou que a conselheira Debora Cristina Santos Diogo (PROLEG) disponibilizou no chat da reunião o

link para a realização de inscrições na audiência pública do dia 29/04/2021.

INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA

- Davi Augusto Vieira (DGA/SEMASA) informou que havia sugerido que a 1ª Reunião presencial do Grupo de Trabalho – Infrações e Processos Ambientais fosse realizada no dia 23/04/2021. No entanto, por força de Decreto, esclareceu que ainda não há previsão de quando será feita a retomada dos atendimentos presenciais no prédio Sede do Semasa. Propôs, com a anuência do Presidente, que a data da reunião seja agendada por e-mail, após a atualização das questões referentes à pandemia da COVID-19.
- A plenária não se opôs à proposição.

APROVAÇÃO DA MEMÓRIA

- Gilvan de Souza Ferreira Junior (SUP/SEMASA) solicitou dispensa da leitura da memória da reunião de 16 de março de 2021, uma vez que todos receberam com antecedência, e perguntou se a plenária gostaria de fazer alguma consideração.
- A plenária aprovou a memória da reunião de 16 de março de 2021.

PROPOSIÇÕES E QUESTIONAMENTOS

- Gilvan de Souza Ferreira Junior (SUP/SEMASA) perguntou se a plenária gostaria de registrar alguma proposição e/ou questionamento.
- A plenária não se manifestou.

ASSUNTOS

APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE HABITAÇÃO DENTRO DA COMUNIDADE “TROCA-TAPAS”

- Roberta Todesco (Convidada) informou que atua como Diretora de Habitação dentro da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Santo André. Comentou que a pauta trazida ao Conselho refere-se à demarcação da área da Comunidade “Troca-Tapa” como de Interesse Social. Esclareceu que devido a questionamentos judiciais dirigidos ao Poder Público, a Secretaria de Habitação teve de se manifestar sobre a faixa territorial em questão.
- Rafael Garcia dos Santos (Convidado) informou que a apresentação se trata de uma proposta de classificação de zoneamento denominada ZEIS A – Zona Especial de Interesse Social – Categoria A para a área da Comunidade “Troca-Trapas”.

- Comentou que o lote analisado possui a seguinte classificação fiscal: 25.062.025. Indicou no mapa apresentado que a área conhecida como “Troca-Tapas” foi objeto de invasão, estando localizada entre dois trechos de área particular e de uma parte da área pertencente à empresa Dacol Comercial LTDA (slide abaixo).



- Explicou que a área do “Troca-Tapas” situa-se na Macrozona Urbana, mais precisamente na Rua Soldado Dorival de Brito – pertencente ao Zoneamento de Recuperação Urbana. Informou que a região possui também a demarcação de ZEIA B - Zoneamento Especial de Interesse Ambiental – Categoria B.
- Exibindo a linha histórica do caso, informou que a área de propriedade particular foi ocupada irregularmente por várias famílias em 2013 (atualmente há 356). Ante o fato, explicou que houve solicitação de reintegração de posse movida pela empresa Dacol Comercial LTDA por meio do processo judicial nº 40112361420138260554, que tramita na 6ª Vara Cível do Município de Santo André.
- Esclareceu que a Secretaria de Habitação foi acionada pela Defensoria Pública para fornecer medidas paliativas capazes de garantir o atendimento habitacional dos ocupantes irregulares.

- Esclareceu que a Secretaria de Habitação foi acionada pela Defensoria Pública para fornecer medidas paliativas capazes de garantir o atendimento habitacional dos ocupantes irregulares.
- Informou que em uma reunião do GAORP – Grupo de Apoio às Ordens de Reintegração de Posse foi firmado um acordo entre algumas partes presentes cujas premissas básicas são a desocupação voluntária dos ocupantes irregulares e transferência das famílias a um empreendimento de Habitação de Interesse Social, financiado pelo proprietário da área invadida. Esclareceu que a Reintegração de Posse havia sido agendada para o dia 30/10/2020, porém, teve de ser suspensa por motivos legais.
- Informou que, por causa do zoneamento atual da área ocupada – classificado como ZEIA, o proprietário não possui condições de cumprir os termos do acordo firmado no Tribunal de Justiça.
- Elencou algumas normas para elucidações técnicas do caso (slides abaixo).

• **Zoneamento atual : LEI 8696/ 2004 e suas alterações.**

• **A ZONA DE RECUPERAÇÃO URBANA**

Art. 43. A Zona de Recuperação Urbana caracteriza-se pelo uso predominantemente residencial, com alta densidade populacional, carência de infra-estrutura e equipamentos públicos e alta incidência de loteamentos irregulares e núcleos habitacionais de baixa renda.

• Art. 44. São objetivos na Zona de Recuperação Urbana:

- I -complementar a infra-estrutura básica;
- II -implantar equipamentos públicos, espaços verdes e de lazer;
- III -promover a urbanização e a regularização fundiária dos núcleos habitacionais de baixa renda;
- IV -incentivar a construção de novas unidades de HIS voltadas, prioritariamente, ao atendimento das necessidades de remanejamento interno na Zona;
- V -conter a ocupação de áreas ambientalmente sensíveis.

11



- **Zoneamento atual : LEI 8696/ 2004 e suas alterações.**

- **DAS ZONAS ESPECIAIS**

Art. 59. As Zonas Especiais compreendem áreas do território que exigem tratamento especial na definição de parâmetros reguladores de usos e ocupação do solo, sobrepondo-se ao zoneamento, e classificam-se em:

- I -Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS;
- II -Zonas Especiais de Interesse Ambiental - ZEIA;
- III -Zonas Especiais de Interesse Comercial - ZEIC;
- IV -Zonas Especiais de Interesse do Patrimônio – ZEIP.

12

- **Zoneamento atual : LEI 8696/ 2004 e suas alterações.**

- **DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE AMBIENTAL**

Art. 67. As Zonas Especiais de Interesse Ambiental, ZEIA, são áreas públicas ou privadas destinadas à proteção e recuperação da paisagem e do meio ambiente.

Art. 68. As ZEIA subdividem-se em:

- I -ZEIA A – áreas verdes públicas, parques e unidades de conservação situados na Macrozona Urbana, cujas funções são proteger as características ambientais existentes e oferecer espaços públicos adequados e qualificados ao lazer da população;

- II -ZEIA B – áreas onde se situam as nascentes e cabeceiras dos Córregos Cassaquera, Guarará e Itrapoã, com o objetivo de proteger as características ambientais existentes;

- III -ZEIA C – áreas públicas ou privadas, em situação de degradação ambiental, que devam ser recuperadas e destinadas, preferencialmente, ao fazer da população, de forma a contribuir com o equilíbrio ambiental;

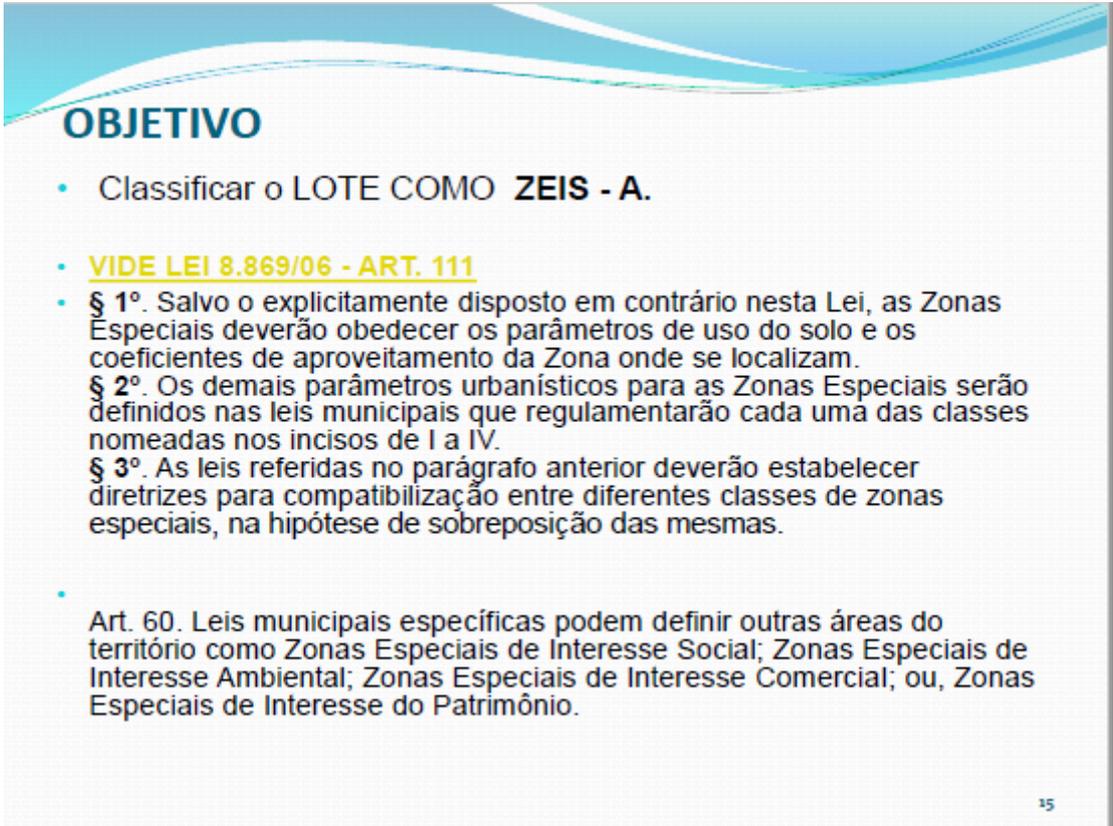
- IV -ZEIA D – áreas privadas, com vegetação significativa e preservada, situadas na Macrozona de Proteção Ambiental, com o objetivo de propiciar o equilíbrio ambiental;

- V -ZEIA E - área situada na Macrozona de Proteção Ambiental, ocupada por depósito de cal, onde deve ser garantida a recuperação do passivo ambiental.
Parágrafo único. As ZEIA estão delimitadas no Mapa 5 e descritas no Anexo IX.

- Art. 69. O Município poderá criar mecanismos de incentivo visando à preservação das ZEIA.

13

- Dado o contexto histórico da problemática socioambiental da região “Troca-Tapas”, informou que o principal objetivo da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária é demarcar o lote invadido como ZEIS – A. Acrescentou que atualmente a área está com mais de 90% de ocupação irregular.
- Complementou sua fala com a descrição das Zonas Especiais existentes na Lei 8696/2004 e suas alterações (slide abaixo).
- Ressaltou o amparo legal que versa sobre a possibilidade de haver a coexistência entre ZEIA e ZEIS – A em uma mesma faixa territorial (slide abaixo).



OBJETIVO

- Classificar o LOTE COMO **ZEIS - A.**
- **VIDE LEI 8.869/06 - ART. 111**
- **§ 1º.** Salvo o explicitamente disposto em contrário nesta Lei, as Zonas Especiais deverão obedecer os parâmetros de uso do solo e os coeficientes de aproveitamento da Zona onde se localizam.
- **§ 2º.** Os demais parâmetros urbanísticos para as Zonas Especiais serão definidos nas leis municipais que regulamentarão cada uma das classes nomeadas nos incisos de I a IV.
- **§ 3º.** As leis referidas no parágrafo anterior deverão estabelecer diretrizes para compatibilização entre diferentes classes de zonas especiais, na hipótese de sobreposição das mesmas.

• **Art. 60.** Leis municipais específicas podem definir outras áreas do território como Zonas Especiais de Interesse Social; Zonas Especiais de Interesse Ambiental; Zonas Especiais de Interesse Comercial; ou, Zonas Especiais de Interesse do Patrimônio.

15

- Roberta Todesco (Convidada) esclareceu que o projeto de conjunto habitacional na área do “Troca-Tapas” precisa ser submetido a um grupo de diretrizes (corpo multidisciplinar de análise técnica), que verificará a viabilidade do plano de ação sugerido.
- Comentou, considerando a possibilidade de se rever o Plano Diretor, que a área objeto do caso é, atualmente, uma ZEIS-A. Entretanto, afirmou que o fato de ser classificada dessa forma não significa que haverá empreendimento no lote em questão. Explicou que a finalidade da apresentação elaborada para o Comugesan é buscar um consenso

entre Poder Público e Sociedade Civil em relação ao tratamento da área invadida.

- Gilvan de Souza Ferreira Júnior (SUP/SEMASA) informou que não haverá votação da proposta apresentada pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária. Abriu a palavra para as considerações da plenária.
- Raquel Fernandez Varela (MDV) informou que há um extenso histórico de invasões territoriais em que os proprietários particulares pressionam o poder público para a execução de medidas emergenciais. Enfatizou o impacto destrutivo causado pelas invasões aos mananciais.
- Comentou que considera importante que as pautas da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária bem como alterações no Plano Diretor sejam submetidas, primeiramente, a conferências urbanas e audiências públicas. Salientou que julga estranho o fato de o zoneamento da área em questão ser alterado em uma reunião de conselho.
- Esclareceu que os ambientalistas não classificam o lote em questão como ZEIS-A, mas como uma Área de Proteção Ambiental invadida.
- Quanto ao distanciamento de 500 metros compreendido entre a área de ocupação e o aterro sanitário, afirmou que o número apresentado não é categórico. Frisou o risco de acidentes graves às famílias do “Troca-Tapas” devido à proximidade com o aterro.
- Comentou que a destruição do meio ambiente em prol da geração de emprego e habitação representa uma ideia equivocada de planejamento e mobilidade urbana. Mostrou-se desfavorável à manutenção das famílias na área ocupada.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) afirmou ter grande conhecimento das ocupações irregulares do município de Santo André. Questionou o fato de o Poder Público não intervir com ações fiscalizatórias direcionadas aos proprietários particulares para coibir e/ou diminuir a expansão das áreas irregulares. Citou o Núcleo Pintassilgo, o Núcleo Eucaliptos e a Rua Renascer como exemplos notórios de ocupação irregular, considerando que a Unidade de Conservação Parque Natural do Pedroso teve grande parte de seu território invadido por habitações dessas comunidades. Acrescentou que pelo SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e por lei estadual e municipal, a área do Parque do Pedroso deveria estar integralmente preservada.
- Com base na apresentação da Roberta Todesco (convidada), perguntou desde quando a Prefeitura de Santo André notifica os proprietários particulares, quantas multas foram geradas e quantas ações judiciais

foram movidas pelo Poder Público para impedir o início da ocupação irregular.

- Frisou a importância da fiscalização como instrumento preventivo de ocupações irregulares.
- Pontuou que a favelização no Brasil é um fenômeno decorrente da especulação imobiliária e de questões salariais. Informou que houve cortes pelo Governo Federal nos investimentos em moradias de baixa renda. Nesse sentido, questionou a falta de intervenção estadual do governo para subsidiar a Prefeitura Municipal de Santo André.
- Perguntou quais prejuízos o Aterro Sanitário sofrerá por causa da ocupação irregular do “Troca-Tapas”. Direcionou a questão para a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, o Departamento de Gestão Ambiental do Semasa, e o Departamento de Resíduos Sólidos do Semasa.
- Perguntou qual é o planejamento do CMPU – Conselho Municipal de Política Urbana para deliberar sobre a alteração do zoneamento proposta.
- Mostrou-se preocupada com a afirmação da convidada Roberta Todesco de que, se houvesse uma revisão do Plano Diretor, a área do “Troca-Tapas” deveria ser classificada prontamente como ZEIS-A. Considerou de extrema importância a adoção de medidas, por parte do Poder Público, para ampliar o cuidado com as áreas de preservação ambiental. Acrescentou que julga necessária a formulação de um plano de recuperação econômica/desenvolvimento social.
- Considerou que seria importante formar um Grupo de Trabalho para uma discussão aprofundada do assunto dentro do Comugesan.
- Gilvan Ferreira de Souza Junior (SUP/SEMASA) informou que a Raquel Fernandez Varela (MDV) registrou no chat a seguinte pergunta: “O Promotor de Meio Ambiente, Dr. José Luiz Saikali, está envolvido na discussão a respeito da alteração do zoneamento?”.
- Debora dos Santos Diogo (PROLEG) perguntou se há um mapeamento de riscos de contaminação e de inundação para a área irregular apresentada. Citou o bairro Jardim América, em Santo André, como exemplo de área com problemas de infraestrutura. Considerou problemática a intenção de urbanizar áreas irregulares que não são portadoras de condições adequadas para sobrevivência.
- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) passou a palavra para as respostas da mesa expositora. Registrou como encaminhamento, a ser deliberado na próxima Reunião Ordinária (18/05/2021), a criação de um Grupo de Trabalho para discussão das questões pertinentes ao

tratamento da área do “Troca-Tapas”, sugerida pela Elena Maria Rezende (PROLEG).

- Rafael Garcia dos Santos (Convidado) informou que o papel da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, em relação ao tema exposto, é cumprir uma determinação judicial, a fim de se executar o acordo firmado no GAORP. Esclareceu que embora considere relevantes as causas comentadas, o intuito da apresentação foi simplesmente introduzir a matéria aos conselheiros.
- Explicou, em relação à ocupação irregular, que possui uma visão jurídica que busca a coexistência do direito à moradia e ao meio ambiente. Considerou que as ocupações irregulares são resultado de muitas deficiências: falta de instrução, de emprego e de políticas sociais.
- Afirmou que o Dr. José Luiz Saikali não é o protagonista da Ação Judicial. Comentou que o Dr. Fábio Franchi, Promotor de Habitação e Urbanismo, entrou em 2021 com um processo de execução da penalidade imposta ao proprietário da área invadida. Esclareceu que a Ação foi motivada por uma denúncia de parcelamento irregular de lote.
- Roberta Todesco (Convidada) afirmou que o fato de a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária reconhecer a área invadida como ZEIS-A não significa que ela empreenderá no local. Relembrou que há uma área lindeira ao “Troca-Tapas” (ZEIS) em que foram removidas aproximadamente 900 ocupantes, por estar totalmente contaminada.
- Esclareceu que a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária interrompeu os estudos para o empreendimento habitacional, devido à indefinição de aspectos concernentes ao zoneamento da área invadida. Explicou que o fato de a Prefeitura de Santo André precisa se posicionar em relação à Ação Judicial movida, dificulta a busca pelo cenário ideal, isto é, o alinhamento entre os interesses de ordem ambiental, habitacional e estrutural. Comentou que a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária não é a única empenhada no tratamento da área do “Troca-Tapas”.
- Quanto às medidas de fiscalização, informou que, no momento em que se percebeu o avanço da ocupação, houve notificação do Poder Público a respeito dos impactos provocados pela invasão aos moradores do entorno. A partir do momento em que a ocupação atingiu lotes particulares, alegou que a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária ficou impossibilitada de agir sobre as atividades irregulares. No entanto, acrescentou que o órgão público instituiu uma Ação de Reintegração de Posse, culminando na remoção de quase 900 pessoas. Informou que houve o acompanhamento por parte da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária dos Autos de Infração Ambiental aplicados.

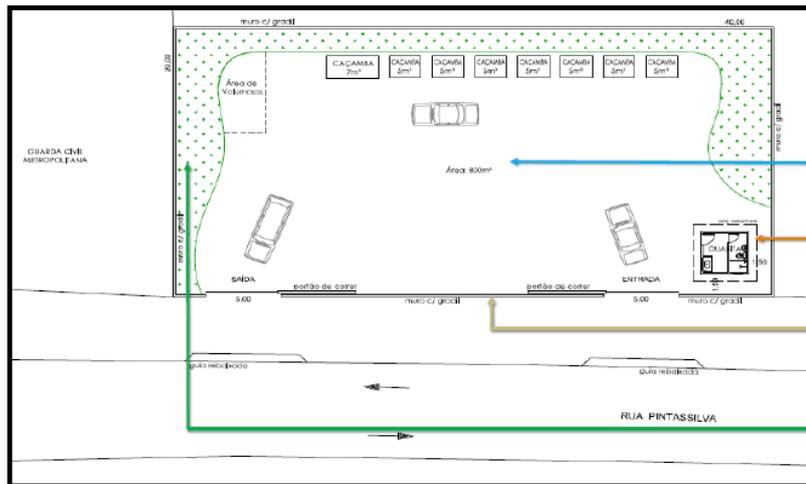
- Em relação à composição de um Grupo de Trabalho, questionou como seria a interface para o desenvolvimento das discussões.
- Gilvan de Souza Ferreira Junior (SUP/SEMASA) informou que verificará com a Comissão de Pauta do Comugesan a necessidade de se formar o referido Grupo. Enfatizou que a proposta apresentada pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária não será votada.

APRESENTAÇÃO DO ESTUDO PARA INSTALAÇÃO DE ECOPONTO EM ÁREA DE MANANCIAL – PARQUE MIAMI

- Gilvan de Souza Ferreira Junior (SUP/SEMASA) informou que a referida pauta foi inserida em caráter emergencial pela Presidência do Conselho, e que deverá ser votada.
- Ednilson Ferreira dos Santos (DRS/SEMASA), a respeito da pontuação atribuída ao Aterro Sanitário de Santo André, comentou que o IQR – Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos tem sido mais baixo por causa da ocupação irregular de muitas famílias, não só as que estão instaladas na área do “Troca-Tapas”.
- Esclareceu que qualquer empreendimento a ser instalado nas áreas lindeiras ao Aterro terá de apresentar estudos de viabilidade, de ruptura etc.
- Ednilson Ferreira dos Santos (DRS/SEMASA) iniciou a pauta informando que o município de Santo André está com ampliação das estações de coleta em andamento, contando com um total de 20 unidades a serem instaladas.
- Explicou que as estações de coleta possuem controle de entrada de resíduos, com preenchimento de formulário em que constam as seguintes informações: nome e endereço do munícipe e tipo de resíduo destinado.
- Informou que, mensalmente, antes da pandemia da COVID-19, aproximadamente 30 mil pessoas depositaram resíduos nas estações de coleta.
- Apresentou um mapa da área onde será instalada a estação de coleta do Parque Miami (slide abaixo).



ASPECTOS CONSTRUTIVOS



- 1) Área: 20x40m (800m²);
- 2) Instalação de uma guarita com WC (10m²);
- 3) Mureta e gradil com portão (120m);
- 4) Baixo impacto ambiental, visual, área verde

- Destacou os seguintes fatores que justificam a implantação das estações de coleta: mitigação dos impactos causados por descarte irregular de resíduos, incentivo a práticas de reciclagem e sensibilização da população do entorno para as questões de interesse ambiental.
- Apresentou os aspectos legais que embasam o projeto de instalação da estação de coleta do Parque Miami (slide abaixo).

JUSTIFICATIVAS PARA INSTALAÇÃO

Considerando-se tratar de obra de recuperação, interesse e utilidade pública, justifica-se sua implantação:



1) O Código Florestal vigente, Lei nº 12.651/2012, Art. 3º, em seu Inciso VIII - Utilidade Pública, Alínea b), dispõe:
Alínea b) – "as obras de infraestrutura destinadas às concessões e aos serviços públicos de transporte, sistema viário, inclusive aquele necessário aos parcelamentos de solo urbano aprovados pelos Municípios, saneamento, energia, telecomunicações, radiodifusão, instalações necessárias à realização de competições esportivas estaduais, nacionais ou internacionais, bem como mineração, exceto, neste último caso, a extração de areia, argila, saibro e cascalho";



2) A atividade pretendida trata-se também de obra de saneamento básico. Conforme a Lei 11.445/2007, alterada pelo Marco Legal do Saneamento Básico, Lei 14.026/2020, em seu Art.3º, Inc. I, alínea c), assim a define:
"Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:
I - saneamento básico: conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de:
c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: constituídos pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbana";



3) Quanto ao interesse social, justifica-se por tratar-se de atividade de gestão compartilhada com a sociedade para o atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao recém publicado PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PMGRCC;

- Informou que a estação de coleta será construída ao lado do Grupamento Ecológico da Guarda Civil Metropolitana, localizado próximo à Unidade de Conservação Parque Natural do Pedroso.

- Esclareceu que o Departamento de Gestão Ambiental emitiu um parecer favorável ao projeto, evidenciando os benefícios e melhorias que a estação de coleta oferecerá à região dos Mananciais (slide abaixo).

ZONEAMENTO





2) PLANO DE MANEJO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO PEDROSO (PARECER DGA):

“A área proposta para a instalação da Estação de Coleta Pq. Miami encontra-se com alto grau de degradação, inserida no plano de manejo do PNM em Zona de Uso Intensivo.

O empreendimento trará relevantes benefícios sociais e ambientais à região no que tange ao correto descarte de resíduos, bem como à Educação Ambiental da comunidade e de todo seu entorno.

Tendo isso em vista, o Departamento de Gestão Ambiental, na qualidade de órgão gestor do PNMP, não se opõe à sua implantação.”

- Comentou que a implantação da estação de coleta será financiada por meio de recursos provenientes do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina (slide abaixo).

PROJETO SANEAR CAF - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA

Já em 2021, por meio do Projeto Sanear e com recursos do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina, será efetivada a ampliação em mais 20 estações de coleta beneficiando até 150.000 cidadãos andreenses, inseridas no Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PMGIRS.

Links:

<https://sanear.vercel.app/residuos>

<http://www.semasa.sp.gov.br/residuos/coleta-domiciliar-2/coleta-seletiva/estacoes-de-coleta/>

- Gilvan de Souza Ferreira Junior (SUP/SEMASA) perguntou à plenária se alguém gostaria de registrar algum questionamento.

- A plenária não se manifestou.
- Gilvan de Souza Ferreira Junior (SUP/SEMASA) solicitou à Secretaria Executiva que desse início à votação do projeto de implantação da estação de coleta Parque Miami.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) iniciou o processo de votação com as manifestações da Sociedade Civil.
- Eduardo Gobatti (ACISA) aprovou o projeto.
- Olga Ferreira Mendes (Clube da Família do Parque Andreense) aprovou o projeto.
- Josenilda Maria da Silva (MDDF) aprovou o projeto.
- Máira Soares Galvanese (MDV) aprovou o projeto.
- Glaucia Bueno Quirino (OAB) aprovou o projeto.
- Helton Alves da Costa (SEESP) aprovou o projeto.
- Jansen Nunes Rosa (Sindicato dos Químicos do ABC) aprovou o projeto.
- Wheber Lopes da Silva (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André) aprovou o projeto.
- Gilvan Ferreira de Souza Junior (SUP/SEMASA) perguntou ao restante dos votantes se alguém se opõe ao projeto.
- Como não houve nenhum voto contra e nenhuma abstenção, o projeto de implantação da estação de coleta Parque Miami foi aprovado pela plenária.

FORMAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO – URE ATERRO LARA MAUÁ

- Gilvan Ferreira de Souza Junior (SUP/SEMASA) solicitou à plenária a aprovação da composição do Grupo de Trabalho temporário que discutirá os impactos do empreendimento Usina de Recuperação Energética – Aterro Lara (Mauá).

Sociedade Civil	Poder Público
Gabriela Faria Asmus – UFABC	Fernanda Longhini Ferreira – GEPLAN
Raquel Fernandez Varela – MDV	Lilian Chinez Moreno – CAJ

- A plenária aprovou o quadro de representantes para a composição do Grupo de Trabalho.

FORMAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO – PARQUE DO PEDROSO

- Gilvan Ferreira de Souza Junior (SUP/SEMASA) solicitou à plenária a aprovação da composição do Grupo de Trabalho temporário que discutirá aspectos da gestão da Unidade de Conservação Parque Natural do Pedroso.

Sociedade Civil	Poder Público
Elena Maria Rezende - PROLEG	Cleonice de Almeida Pinto – GCA
Maíra Soares Galvanese – MDV	Nathalia Padovanni – DGA

- A plenária aprovou o quadro de representantes para a composição do Grupo de Trabalho.

ENCAMINHAMENTOS FINAIS

- Gilvan Ferreira de Souza Junior (SUP/SEMASA) informou que a Vice-Presidente do Conselho, Elena Maria Rezende (PROLEG), sugeriu os seguintes encaminhamentos, ao final da última reunião (16/03/2021): criação de um Grupo de Trabalho para tratativas de assuntos relacionados à Sabesp, agendamento de uma audiência pública para tratar exclusivamente do contrato firmado entre Sabesp e Prefeitura Municipal de Santo André, e realização de uma reunião específica entre moradores da Paranapiacaba e todos os gestores públicos envolvidos com a manutenção da Vila.
- Quanto às questões relacionadas à Sabesp, sugeriu que seja emitido um Ofício à Companhia Estadual contendo todas as dúvidas e questionamentos registrados pela plenária na 2ª Reunião Ordinária.
- Quanto às questões relacionadas à Vila de Paranapiacaba, sugeriu que seja emitido um Ofício à Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Santo André contendo as propostas de melhoria e intervenção na gestão de Paranapiacaba.
- Raquel Fernandez Varela (MDV) ressaltou que é necessário confirmar com a Sabesp o prazo exato em que o problema de falta d'água será solucionado em Paranapiacaba.

- Gilvan de Souza Junior (SUP/SEMASA) comprometeu-se a fazer os encaminhamentos sugeridos à Sabesp, por meio da Superintendência do Semasa.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) esclareceu que os encaminhamentos propostos surgiram no decorrer da última reunião, assim como diversas perguntas e questionamentos direcionados ao Gerente Walber Nagot da Sabesp.
- Enfatizou que a reunião com os moradores de Paranapiacaba tem por intuito o esclarecimento acerca das medidas adotadas para a resolução dos problemas de infraestrutura da Vila.
- Comentou que o Grupo de Trabalho sugerido deve atuar como instrumento fiscalizador do contrato firmado entre a Sabesp e o Semasa, verificando a prestação de serviços de abastecimento de água no município de Santo André.
- Perguntou ao Presidente, Gilvan Ferreira de Souza Junior, se seria possível colocar em votação os encaminhamentos listados.
- Gilvan de Souza Junior (SUP/SEMASA) respondeu que seria importante ter o registro por e-mail de todos os encaminhamentos sugeridos pela plenária, além dos que constam da memória da 2ª Reunião Ordinária.
- Paulo Henrique Borges de Oliveira (Secretaria de Meio Ambiente) informou que no dia 13/04/2021 houve um diálogo com os empreendedores de Paranapiacaba, e que no dia 20/04/2021 realizou-se uma conversa com os monitores ambientais da região. Acrescentou que as melhorias propostas pela plenária podem ser encaminhadas por Ofício à Secretaria de Meio Ambiente.
- Val Matos (Convidada) informou que atua como representante dos moradores de Paranapiacaba, esclarecendo que está havendo comunicação entre Poder Público e comunidade. Acrescentou que está criando subgrupos para captar e encaminhar preocupações dos moradores diretamente ao Secretário de Meio Ambiente de Santo André.
- Adalberto Nazario (Convidado) informou que é morador da Vila de Paranapiacaba e que a comunidade da região está sendo bem assessorada pela equipe da Secretaria de Meio Ambiente de Santo André.

- Érica (Convidada) informou que é moradora da Vila de Paranapiacaba e que estão ocorrendo reuniões constantes entre os moradores da região e a equipe da Secretaria de Meio Ambiente. Em relação à falta d'água, afirmou que as demandas da comunidade estão sendo verificadas pela representante dos moradores e pela Secretaria de Meio Ambiente de Santo André.
- Elisângela – Arteterapia (Convidada) informou que é moradora da Vila de Paranapiacaba e que as demandas da comunidade da região estão sendo verificadas em reuniões periódicas de pequenos grupos compostos pelo Poder Público e moradores.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS

- Justificou ausência nesta reunião: Conselho Municipal de Representantes de Paranapiacaba e Parque Andreense.

ENCERRAMENTO

- Gilvan Ferreira de Souza Junior (DGA/SEMASA) agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja Memória assim redigida e devidamente aprovada, deverá ser oportunamente assinada por:

Gilvan Ferreira de Souza Junior

Presidente do Comugesan
Superintendente do Semasa

Eriane Justo Luiz Savóia

Secretária Executiva do Comugesan
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental do Semasa